



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 006/2026

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, com a máxima urgência, a adoção das medidas necessárias visando à **restauração da Igreja da Comunidade do Barraquinha**, localizada na zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante do estado precário de conservação em que se encontra a referida igreja, situação esta constatada por este Vereador, bem como relatada por moradores da comunidade local, que manifestaram preocupação com a deterioração do imóvel.

Importante destacar que a referida edificação já foi declarada patrimônio histórico do município por meio de lei municipal, o que reforça a necessidade de sua preservação, manutenção e restauração, conforme determina a legislação vigente.

A igreja possui relevante valor histórico, cultural e social para o município de Ariranha do Ivaí, sendo símbolo da identidade da comunidade do Barraquinha. Sua degradação representa não apenas a perda de um bem material, mas também de parte significativa da história local.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo adote providências urgentes para garantir a recuperação e conservação do referido patrimônio, evitando danos irreversíveis.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

VEREADORES:

Idemar José Beleti - _____

Marcos De Andrade Neckel - _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 06 / 04 / 2026

ATA Nº 031 / 2026

ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Fernando Abbá Lira - Fernando Abbá Lira

Fabício Dolla dos Santos - (~~scribble~~) Fabício Dolla dos Santos

Cláudio Lima Ruiz - _____

Antônio Marcos Vicentino - Antônio M. Vicentino

Celso Kusminski - (~~scribble~~) Celso Kusminski

João Leal de Araújo - João Leal Araújo

José Aparecido de Oliveira - (~~scribble~~) José Aparecido de Oliveira



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que o mesmo determine ao setor competente a realização de estudo técnico e posterior instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), bem como a devida sinalização, na Rua Leonardo Dolla.

O pedido compreende o trecho que passa em frente à Escola Municipal, seguindo pelas proximidades da residência do Senhor José Antonio Dagues, até a saída da sede do Município em direção ao Distrito de Santa Mariana.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Idemar José Beleti
Vereador

JUSTIFICATIVA – Oral pelo proponente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA
EM 02 / 03 / 2026
ATA Nº 039 / 2026
ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 004/2026

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:


Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que o mesmo determine ao setor competente, providenciar a instalação e disponibilização de serviços de internet (rede Wi-Fi) no Ginásio de Esportes Antonio Teles Paulino.

JUSTIFICATIVA

O Ginásio de Esportes é um importante espaço público utilizado para a prática esportiva, realização de campeonatos, eventos escolares, atividades recreativas e demais ações comunitárias, reunindo grande número de munícipes, especialmente jovens e estudantes. A disponibilização de acesso à internet no local possibilitará melhor organização dos eventos esportivos, realização de transmissões ao vivo, registros e divulgação das atividades, além de permitir o uso pedagógico durante atividades escolares e projetos sociais desenvolvidos no espaço. A medida também contribui para maior integração da comunidade, incentivo ao esporte e valorização das atividades promovidas pelo Município, proporcionando melhor estrutura aos usuários e organizadores de eventos.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.



Marcos de Andrade Neckel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM

02 / 03 / 2026

ATA Nº

033 / 2026


ASSESSORIA LEGISLATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda a realização de serviços de manutenção, patrolamento e cascalhamento da estrada rural que liga a comunidade do Jardim da Curva, passando pela comunidade do Bairro Bom Jesus até a comunidade do Bairro São Benedito, bem como a manutenção dos carregadores de acesso às propriedades rurais do senhor Amauri e do senhor Marcio Roberto dos Santos, incluindo ainda a limpeza das caixas de contenção de água (bacias de retenção/caixas secas) existentes ao longo dos trajetos mencionados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das más condições de trafegabilidade da referida estrada rural, que apresenta buracos, valetas, irregularidades e pontos de acúmulo de água, agravando-se principalmente em períodos chuvosos.

A estrada é amplamente utilizada por moradores, produtores rurais, transporte escolar, escoamento da produção agrícola, transporte de insumos e demais usuários, sendo via essencial para o deslocamento da população das comunidades mencionadas.

Da mesma forma, os carregadores de acesso às propriedades dos produtores acima citados encontram-se em condições precárias, dificultando o acesso de veículos, maquinários agrícolas e até mesmo a retirada da produção, podendo ocasionar prejuízos econômicos e riscos de atolamento e acidentes.

Verifica-se ainda que várias caixas de contenção de água encontram-se assoreadas e tomadas por vegetação e sedimentos, deixando de cumprir sua função de drenagem e conservação do solo, o que contribui diretamente para a formação de erosões e para a rápida deterioração da estrada.

A execução dos serviços de patrolamento, adequação do leito da estrada, abertura de saídas de água, limpeza das caixas de contenção e, se possível, cascalhamento nos pontos críticos, proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança aos usuários e preservação da via pública rural, atendendo aos moradores e produtores das comunidades.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Antonio Marcos Vicentino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 23 / 02 / 2026

ATA Nº 036 / 2026

Opilz
ASSESSORIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

APROVADO

DATA 23 / 02 / 2026

ATA Nº 036 / 2026

Opilz



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda a realização de obras de instalação de manilhas no bueiro localizado próximo ao abastecedor de água da comunidade do Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

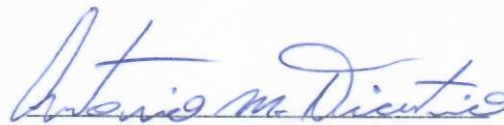
A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o bueiro existente nas proximidades do abastecedor de água encontra-se em condições precárias, não comportando adequadamente o escoamento das águas pluviais, especialmente em períodos de chuva.

Tal situação vem ocasionando alagamentos, erosões e dificuldades de acesso para moradores, produtores rurais e veículos que transitam pelo local, podendo inclusive gerar riscos de acidentes, além de prejuízos ao tráfego e à conservação da estrada rural.

A colocação de manilhas permitirá o correto escoamento da água, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos usuários da via e preservação da estrada, atendendo assim uma antiga reivindicação da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

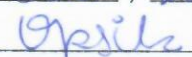

Antonio Marcos Vicentino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 23 / 02 / 2026

ATA Nº 036 / 2026



ASSESSORIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

APROVADO

DATA 23 / 02 / 2026

ATA Nº 036 / 2026





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a realização de reforma nos banheiros do Ginásio de Esportes Municipal Antônio Paulino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a reforma dos banheiros do Ginásio de Esportes Municipal, tendo em vista as atuais condições estruturais em que se encontram.

O referido espaço público é amplamente utilizado pela população, especialmente por crianças, adolescentes, atletas, professores e participantes de projetos esportivos e eventos comunitários, sendo um dos principais locais de prática esportiva e lazer do Município.

Entretanto, os sanitários apresentam problemas estruturais, tais como deterioração de pisos e revestimentos, portas danificadas, instalações hidráulicas comprometidas, vazamentos, mau funcionamento de descargas, torneiras e iluminação inadequada, além de condições de higiene que necessitam de melhorias.

A situação causa desconforto aos usuários, prejudica a realização de eventos esportivos e pode ocasionar riscos à saúde pública, razão pela qual a reforma se mostra necessária e urgente.

A adequação dos banheiros proporcionará melhores condições de uso, higiene, acessibilidade e segurança aos frequentadores, valorizando o patrimônio público e incentivando ainda mais a prática esportiva no Município.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo acolha a presente indicação, promovendo as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 23 / 02 / 2026

ATA Nº 036 / 2026

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Idemar José Beleti
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

APROVADO

DATA 23 / 02 / 2026

ATA Nº 036 / 2026

Ojeiro